



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.576, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL
VIGENTE – LEI N.º 2.926/2021.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município ao orçamento do corrente exercício de conformidade com o artigo 5.º da Lei Municipal n.º 2.926 de 10 de dezembro de 2021, combinado com o inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 e Março de 1.964, nas seguintes dotações: **PA n.º 1989/2022**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na presente data, no Orçamento Anual Vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 557.918,46 (quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.01.10 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.2.0002

3.1.90.11.01

R\$ 557.918,46

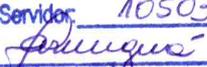
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>05/04/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura